



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03 /2026**

Mário Campos, 11 de Maio de 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, nos termos regimentais, TORNA PÚBLICO que realizará Audiência Pública com o tema:

**A situação dos moradores e moradias da extensão da Av. Petrina Augusta de Jesus, conhecida como rua Beagá**

A Audiência Pública será realizada no Plenário Agenor Celso da Silveira, na sede da Câmara Municipal de Mário Campos, situada na Avenida Petrina Augusta de Jesus, nº 100, Bairro São Tarcísio, Mário Campos/MG, no dia **21 de maio de 2026**, às **18h00min**, sendo aberta à participação de toda a sociedade.

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 1º A Audiência Pública tem por objetivo esclarecer a situação das moradias e moradores da "Rua Beagá", bem como entender os impactos do Processo Judicial 0029058-72.2014.8.13.0114.

Art. 2º Serão convidados a participar da Audiência Pública:

- I – a Prefeita Municipal;
- II – o representante do Departamento de Controle Urbano;
- III – o representante da Secretaria de Obras;
- IV – proprietária do imóvel do lote 5 da Avenida Petrina Augusta de Jesus;
- V – moradores da "rua beagá";
- VI – o representante do Ministério Público;
- VII – os representantes da sociedade civil organizada e demais interessados.

§ 1º A participação é garantida a qualquer cidadão, observados os seguintes procedimentos:

- I – o direito de manifestação será assegurado de forma oral ou por escrito;
- II – o número de inscrições para uso da palavra limita-se a quinze, podendo ser ampliado mediante autorização da Presidência da audiência;
- III – as manifestações orais observarão a ordem de inscrição;
- IV – o tempo de manifestação oral será de até cinco minutos, podendo ser ajustado pela Presidência em razão do número de participantes;
- V – as manifestações escritas deverão ser entregues na recepção da Câmara Municipal e seguirão a ordem de inscrição;
- VI – será admitida réplica de até dois minutos e direito de resposta por igual prazo.

**Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000**

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br

Câmara Municipal de Mário Campos  
Publicado em: 12/05/2026 às 16 hs 45 min  
Eduardo  
Servidor Responsável



Art. 3º A Audiência Pública observará os seguintes procedimentos:

I – terá duração prevista de duas horas, podendo ser prorrogada por deliberação da Presidência;

II – será transmitida e gravada para consulta posterior;

III – Após a instalação dos trabalhos, a condução será assumida pelo Vereador Wilson Júnior, com apoio dos demais vereadores presentes responsáveis pela coordenação dos debates;

IV – desenvolver-se-á nas seguintes etapas:

a) abertura e leitura das regras de condução;

b) exposição e resumo do processo judicial 0029058-72.2014.8.13.0114;

c) manifestações dos convidados e participantes;

d) deliberações e encaminhamentos;

e) encerramento.

Art. 4º A ata da Audiência Pública será lavrada e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal no prazo de até vinte dias úteis após sua realização.

§ 1º A ata será elaborada com base na gravação oficial da audiência.

§ 2º Serão anexadas à ata as manifestações escritas e demais documentos entregues à Presidência durante a sessão.

§ 3º A lista de presença integrará a ata para fins de registro da participação popular.

Publique-se o presente Edital de Convocação para conhecimento público.

  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
Presidente da Câmara Municipal

**Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000**

Contatos: (31) 3577-2662 | [mariocampos.mg.leg.br](http://mariocampos.mg.leg.br) | [faleconosco@mariocampos.mg.leg.br](mailto:faleconosco@mariocampos.mg.leg.br)